



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1057- Major Sales-RN, quarta-feira, 01 de julho de 2020

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria de nº33/2020-GP, de 30 de junho de 2020.

Portaria de nº34/2020-GP, de 30 de junho de 2020.

Portaria de nº35/2020-GP, de 30 de junho de 2020.

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº33/2020-GP, de 30 de junho de 2020.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

**Considerando** o encerramento do mandato do quadriênio 2017/2020;

**Considerando** os fundamentos e normas legais;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR Magna Margarida de Brito, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Benjamim Franco da Silva, 287, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2158923 -SSP/RN e CPF de nº 012493374-29, do cargo **Interina** da Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

**Art. 2º** Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº102/2018 - GP, datada de 08 de março de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2020.**

*Thales André Fernandes*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria de nº34/2020-GP, de 30 de junho de 2020.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

**Considerando** o encerramento do mandato do quadriênio 2013/2016;

**Considerando** os fundamentos e normas legais;

**Considerando** os procedimentos administrativos de praxe;

**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com as disposições dos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 200 da Lei Municipal 210//2013, EXONERAR **Rosália Maria da Silva Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Fazenda Nova S/N, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2462839 -SSP/RN e CPF de nº 059838634-36, do cargo de Coordenador de Programas Sociais, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

**Art. 2º** Revogar, com base na disposição do artigo anterior, a Portaria de nº38/2017 - GP, datada de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Pref. Mun. de Major Sales/RN.**

**Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2020.**

*Thales André Fernandes*

**PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria de nº35/2020-GP, de 01 de julho de 2020.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;

**Considerando** os princípios constitucionais;

**Considerando** os fundamentos da administração pública;



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1057- Major Sales-RN, quarta-feira, 01 de julho de 2020

**Considerando** os interesses de ordem administrativas;  
**Considerando** estes e outros aspectos pertinentes,

## RESOLVE:

**Art. 1º** De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR **Rosália Maria da Silva Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Sitio Fazenda Nova S/N, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portadora do RG de nº 2462839 -SSP/RN e CPF de nº 059838634-36, para o cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

**Art. 2º** O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Prof. Mun. de Major Sales/RN.**  
**Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020.**

*Thales André Fernandes*

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXPEDIENTE

**Thales André Fernandes**

Prefeito

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**

Vice-Prefeita

**João Germano da Silveira**

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)